

Lei nº 1627 de 16 de Junho de 1967

Abre um crédito especial de R\$ 60,00 e da
outras providências.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu promulgo a se-
quente lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de
R\$ 60,00 (sessenta cruzados novos) destinados a auxiliar o anterior Eleitoral
de São Félix, na compra de impressos, etc.

Artigo 2º - Para fazer face à despesa autorizada pelo artigo 1º desta lei, fica
anulada parcialmente a verba 3.0.0.0.9.2 - Serviços Municipais - 3.1.0.0.9.2
Serviços de águas e esgotos - 4.1.3.0.9.2 - Material Permanente - Item I - pa-
rte de motores, peças e outros.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 16 de Junho de 1967

Bom Dia
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 16 de Junho de 1967

Antônio
Secretário.